



## DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 16 DE 26 DE FEVEREIRO 2013.

Homologação da normativa que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB; Homologação da reformulação do Plano de Ação dois mil e treze; A reorganização dos membros das comissões permanentes do CAU/PB.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 16.2013, realizada no dia 26 fevereiro de 2013;

### DELIBEROU SOBRE:

1. Homologação da normativa que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB, após o Ato Normativo nº 002/2013 ter sido suspenso “ad referendum” no dia primeiro de fevereiro do ano corrente, em virtude da presente norma está em discordância com a Resolução número quarenta e quatro do CAU/BR. O Ato Normativo Número Dois foi homologado na íntegra por quatro votos favoráveis dos conselheiros Glauco Brito, Valéria von Buldring, Carmen Etienne e Juliane Lins e um voto de abstenção do conselheiro Paulo Mota.
2. Homologação da reformulação do Plano de Ação dois mil e treze. Foi homologada pela maioria absoluta, sendo, quatro votos favoráveis dos conselheiros Glauco Brito, Valéria von Buldring, Paulo Mota e Carmen Etienne e dois votos de abstenção dos conselheiros Valder de Souza e Juliane Lins.
3. A reorganização dos membros das comissões permanentes do CAU/PB. Após as devidas deliberações, foi aprovado por unanimidade que as comissões permanentes do CAU/PB terão a composição: Comissão de Planejamento e Finanças – coordenadora Valéria von Buldring e conselheiros membros: Carmem Etienne, Juliane Lins e Valder de Souza; Comissão de Organização e Administração – coordenadora Juliane Lins e conselheiros membros: Glauco Brito, Valéria von Buldring e Carmen Etienne; Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – coordenador Amaro Muniz e conselheiros membros: Valder de Souza, Fábio Queiroz, Paulo Mota; Comissão de Ética e Disciplina – coordenador Glauco Brito e conselheiros membros: Paulo Mota, Fábio Queiroz e Amaro Muniz.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente CAU/PB